



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66

NIRE Nº 35.300.059.107

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2026**

- I. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, às 09:00 horas, de modo híbrido, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 27, 29 e 30 de junho de 2026, no jornal O Estado de São Paulo (páginas B5, B7 e B11, respectivamente), e em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976").
- III. **PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia.
- IV. **PRESENÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 78,26% (setenta e oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do capital social total votante da Companhia, titulares de 5.007.822 (cinco milhões, sete mil, oitocentas e vinte e duas) ações, nominativas, escriturais, sendo 7.812 (sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais, em circulação, e 1.669 (mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais, nominativas, escriturais, em circulação, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, e os presentes, inclusive via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP

CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600

<http://www.melhoramentos.com.br>





V. **MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **ERICK VINICIUS RALF BONIZZI**, para secretariá-lo.

VI. **ORDEM DO DIA:**

(i) Classificação da Companhia como CMP (Companhia de Menor Porte), com a consequente migração ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025.

VII. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social total com direito de voto da Companhia, sendo 7.812 (sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais, em circulação, e 1.669 (mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais, nominativas, escriturais, em circulação; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976.

VIII. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

(i) Aprovar, por unanimidade, registrando-se as abstenções, nos termos da Resolução CVM nº 232/2025 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a classificação da Companhia como CMP (Companhia de Menor Porte), com a consequente migração ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, com efeitos a partir da presente data.

IX. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.





- X. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Hélio Lima Magalhães – Presidente; Erick Vinicius Ralf Bonizzi – Secretário; Acionistas Presentes: Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojucar Participações LTDA; Waladi Participações LTDA, e Sociedade Beneficente Alemã.

A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Mesa:


HÉLIO LIMA MAGALHÃES
Presidente


ERICK VINICIUS RALF BONIZZI
Secretário





MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO
(Anexo I da Ata)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas da Companhia Melhoramentos de São Paulo (“Companhia”) presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026, às 09:00 horas, de forma híbrida, na sede da Companhia.

A assembleia deliberou a seguinte ordem do dia:

- (i) Classificação da Companhia como CMP (Companhia de Menor Porte), com a consequente migração ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025.

A Assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 78,26% (setenta e oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do capital social total votante da Companhia, titulares de 5.007.822 (cinco milhões, sete mil, oitocentas e vinte e duas) ações, nominativas, escriturais, sendo 7.812 (sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais, em circulação, e 1.669 (mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais, nominativas, escriturais, em circulação, de emissão da Companhia.





Mapa sintético de votação da Assembleias Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (voto por CPF/CNPJ)		A FAVOR (SIM)		CONTRA (NÃO)		ABSTENÇÕES		RESULTADO
		Número de Ações	%	Número de Ações	%	Número de Ações	%	
Tipo de deliberação		Deliberação Simples						
(i) Classificação da Companhia como CMP (Companhia de Menor Porte), com consequente migração ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025.		9.481	100,00%	0	0,00%	4.998.341	100,00%	Aprovado por unanimidade
1	59.704.***					1.150.426	23,02%	
2	62.930.***					1.068.211	21,37%	
3	62.929.***					797.328	15,95%	
4	62.930.***					677.643	13,56%	
5	22.725.***					1.304.733	26,10%	
6	60.794.***	9.481	100,00%					

